

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025, acrescentando a seguinte Fonte, conforme dotação orçamentária para a Fundo Municipal de Educação de Colmeia, a seguir especificada:

<b>FICHA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
463	Revitalização da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.361.2101.1.182	1.500.1002.000000	3.3.90.51/91

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 02 de Fevereiro de 2026.

**ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**  
**Sec. Municipal de Educação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ff59d-09032026155642**